



**TERMO ADITIVO Nº 04 NO ANO DE 2026 AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022**

Pelo presente instrumento contratual que, entre si, celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 00.484.829/0001-07, com sede a Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapoá, o Sr. **IVAN PINTO DA LUZ**, portador do RG nº 667.755-3 SSP/SC, e inscrito no CPF sob o n. 873.559.909-00, residente e domiciliado à Rua Marina Michels Borges, 1115, Itapema do Norte, município de Itapoá/SC, e de outro lado a Empresa **IPM SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.258.027/0003-03, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 180 - Jardim América, Rio do Sul - SC, CEP 89160-220, representada neste ato pelo Sr. **ALDO LUIZ MEES**, inscrito no CPF sob o nº 292.867.519-15, domiciliado em Florianópolis/SC, aqui denominada **CONTRATADA**, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal no 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e Lei Federal no 8.078/90 e pelas especificações e condições, celebram o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022**, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 01/2022 do Processo de Compra n. 46/2022, e têm justo e contratado o que segue:

## **I - DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo visa a prorrogação da contratação de empresa de serviços informatizados de sistema de Gestão Pública, tendo em vista o Decreto 10.540/2020, que disciplina o Sistema Único Integrado entre os Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, com a especificação do objeto definido no fornecimento de licença de uso de software, suporte técnico e manutenção de sistema de gestão administrativa, abrangendo os serviços de instalação, migração de dados, parametrização, implantação, treinamento, provimento de *datacenter*, manutenção legal e corretiva, atualização tecnológica e suporte técnico, para atender aos requisitos das áreas Administrativas da Contabilidade, Recursos Humanos, Licitações, Contratos, Compras, Patrimônio, Portal da Transparência, Ponto Eletrônico e Controladoria Interna, todos da Câmara Municipal de Itapoá-SC, conforme especificações e demais condições constantes na Proposta de Preço e Termo de Referência definidos no Processo de Inexigibilidade n. 01/2022 – Processo de Compra n. 46/2022, que resultou no Contrato Administrativo nº 03/2022, com o detalhamento dos módulos contratados definidos na cláusula 3.2 do Contrato Administrativo n. 03/2022.

1.2 – O presente Termo Aditivo integra e completa, para todos os fins de direito, as condições do Processo de Inexigibilidade nº 01/2022 e seus Anexos, obrigando as partes em todos os seus termos.

## **II - DA PRORROGAÇÃO**

2.1 – Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 03/2022 pelo prazo de 3 (três) meses e 19 (dezenove) dias, com o novo prazo de término previsto para o dia **25/07/2026** (vinte e sete de julho de dois mil e vinte e seis), podendo ser prorrogado com fundamento nos termos do inciso IV, do art. 57, da Lei 8.666/93 e com observância da Cláusula 10.1 do Contrato Administrativo nº 03/2022.

**2.2** O presente termo aditivo fundamenta-se no **Contrato Administrativo nº 03/2022**, assinado em **25/07/2022**, razão pela qual fica registrado que o aditivo anterior (nº 03/2025) estabeleceu a continuidade da vigência do respectivo Contrato entre **25/07/2025** até **06/04/2026**, para coincidir com o término do contrato da empresa junto ao **Poder Executivo Municipal de Itapoá**.

**2.3** Essa convergência de prazos citada no item 2.2 decorre da intenção dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais de Itapoá, de realizarem uma **licitação conjunta** entre a Prefeitura e a Câmara, visando a economicidade e a integridade dos dados enviados ao **Siconfi**, uma vez que ambos os órgãos compartilham a mesma base de informações e módulos de gestão pública, com observância dos requisitos legais determinados pelo Decreto 10.540/2020, que disciplina o Sistema Único Integrado entre os Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

**2.4** Conforme comunicação estabelecida entre a Prefeitura de Itapoá, o planejamento do processo licitatório do presente objeto está em andamento junto ao setor competente de licitações e contratações administrativas da Prefeitura de Itapoá, sendo necessário maior prazo para a conclusão da respectiva Licitação Conjunta, o que justifica o presente termo aditivo de prazo, sendo observado por este Poder Legislativo os prazos permissíveis de renovação contratual por conveniência e oportunidade administrativa.

### **III – DA REVISÃO DO PREÇO.**

**3.1** Nos termos da Cláusula 10.2 do Contrato Administrativo nº 03/2022, e considerando que não houve o transcurso do período mínimo de 12 (doze) meses entre a última data-base para reajuste e a presente prorrogação contratual, fica mantido, neste ato, o valor originalmente contratado, sem a aplicação de qualquer índice de reajuste, inclusive o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

**3.2** Dessa forma, permanecem inalterados os valores previstos na Cláusula 3.2 do Contrato Administrativo nº 03/2022, para todos os efeitos legais, financeiros, fiscais e orçamentários.

**3.3** Pelos serviços, a CONTRATANTE continuará a pagar à CONTRATADA os seguintes valores:

**3.3.1** Item 01 (Fornecimento dos Sistemas): R\$ 13.282,45 (treze mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), referente ao período prorrogado, que corresponde ao mesmo valor mensal de R\$ 3.655,72, e valor total do período de 3 (três) meses e 19 (dezenove) dias, conforme detalhamento constante no ANEXO II, Item 01, do presente Termo Aditivo.

**3.3.2** Item 02 (Serviços sob Demanda Variável): R\$ 9.363,20 (nove mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos), correspondente ao valor estimado para o período prorrogado de 3 (três) meses e 19 (dezenove) dias, considerando a previsão de até 10 (dez) horas para cada tipo de serviço, a serem executadas sob demanda, conforme necessidade da Administração e detalhamento constante no ANEXO II, Item 02, do presente Termo Aditivo.

**3.3.3** O preço do objeto deste termo aditivo ao Contrato Administrativo n. 03/2022, para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários, passa a totalizar o valor de R\$ 22.645,65 (vinte e dois mil seiscentos

e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), que corresponde ao valor de 3 (três) meses e 19 (dezenove) dias.

#### IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas, no que não colidirem, as demais cláusulas e condições pactuadas no termo primitivo. E por estarem assim certas e ajustadas, e de pleno acordo com as cláusulas aditivas, as partes assinam digitalmente o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta os efeitos legais desejados.

Itapoá, 07 de abril de 2026.

<p><b>Ivan Pinto da Luz</b> Presidente Câmara Municipal de Itapoá [assinado digitalmente]</p>	<p><b>Aldo Luiz Mees</b> Representante Legal IPM SISTEMAS LTDA. [assinado digitalmente]</p>
<p>Testemunhas:</p> <p><b>Francisco Xavier Soares Filho</b> Setor de Segurança Digital Câmara Municipal de Itapoá [assinado digitalmente]</p>	<p><b>Karolina Vitorino</b> Agente de Contratações Câmara Municipal de Itapoá [assinado digitalmente]</p>

**ANEXO II**  
**DEMONSTRATIVO DE QUANTIDADE E PREÇOS**

<b>LOTE ÚNICO - SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA</b>				
<b>1 FORNECIMENTO DE SISTEMA</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição / Especificações Mínimas</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total Período</b>
1.1	Módulo de Contabilidade: Planejamento e Orçamento	3 meses e 19 dias	R\$ 214,17	R\$ 778,15
1.2	Módulo de Contabilidade: Gestão Contábil, Financeira e Prestação de Contas	3 meses e 19 dias	R\$ 858,65	R\$ 3.119,76
1.3	Módulo de Contabilidade: Controle Interno	3 meses e 19 dias	R\$ 341,67	R\$ 1.241,40
1.4	Módulo de Recursos Humanos: Ponto Eletrônico	3 meses e 19 dias	R\$ 231,09	R\$ 839,63
1.5	Módulo de Recursos Humanos Treinamento e Desenvolvimento	3 meses e 19 dias	R\$ 17,92	R\$ 65,11
1.6	Módulo de Recursos Humanos: Folha de Pagamento	3 meses e 19 dias	R\$ 863,62	R\$ 3.137,82
1.7	Módulo de Suprimentos: Compras, Licitações e Contratos	3 meses e 19 dias	R\$ 552,84	R\$ 2.008,65
1.8	Módulo de Suprimentos Patrimônio	3 meses e 19 dias	R\$ 364,58	R\$ 1.324,64
1.9	Módulo de Atendimento ao Cidadão: Portal da Transparência	3 meses e 19 dias	R\$ 211,18	R\$ 767,29
<b>Total do item 01:</b>			<b>R\$ 3.655,72</b>	<b>13.282,450</b>
<b>2 SERVIÇOS SOB DEMANDA VARIÁVEL</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição / Especificações Mínimas</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>
2.1	Serviço de configuração, migração, unificação de cadastro, treinamentos e atendimento local pós implantação para atendimento presencial.	10 h	R\$ 258,98	R\$ 2.589,80
2.2	Serviço de configuração, migração, unificação de cadastro, treinamentos e atendimento local pós implantação para atendimento remoto.	10 h	R\$ 159,37	R\$ 1.593,70
2.3	Serviços de customização e/ou personalização.	10 h	R\$ 308,79	R\$ 3.087,90

## ANEXO II

2.4	Serviço de mapeamento de processos para implantação de tecnologia Workflow.	10 h	R\$ 209,18	R\$ 2.091,80
<b>Total do Item 02:</b>			<b>R\$ 936,32</b>	<b>R\$ 9.363,20</b>
<b>Total Geral para estimativa de despesa (Total do Item 01 + Total do Item 02):</b>				<b>R\$ 22.645,65</b>